



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

056

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.571 ==

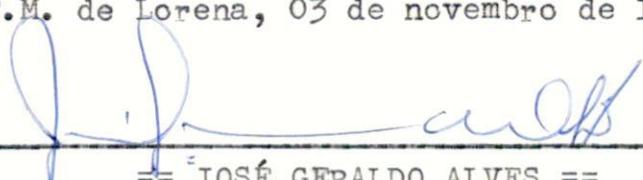
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

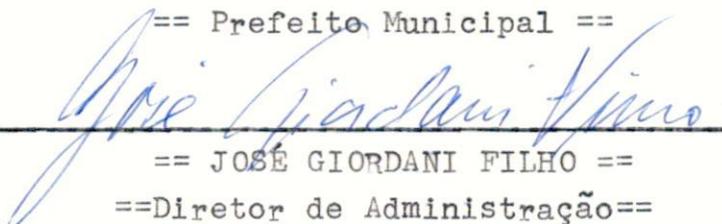
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 11 de novembro de 1971 a 10 de dezembro de 1971, aos Srs. Carmocilio Ferreira, José Pacheco da Silva Filho, Joaquim Henrique Dias, Salvador Tobias da Silva Vicente Pinto de Moura, Pedro Ferreira Lemos, Nilson Ferreira Lima, José Batista Rodrigues, Pedro de França Mota, Virgínio Pacheco da Silva, Roque da Cruz Barbosa de Castro, Geraldo Pascoal, Geraldo Antonio da Silva, Aristides Marciano, Sebastião Nerenho Alves de Amorim, José Roberto de Lima, Geraldo Martins Antonio Domingues Batista, Joaquim Ramos dos Santos, Jorge Gonçalves, Domingos Calefe, Antonio José Verônica.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1971.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

Fls. N.º
057

LIVRO DE PORTARIAS

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=